PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2021, o Senhor ANTONIO MARCELINO CARDOSO DE CAMARGO, RG. 33.037.752-8, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 58, de 06 de maio de 2008.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 19 de fevereiro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/02/2021

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 166 de 23/02/2021